

## INDICAÇÃO N.º 238/2001

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, A CRIAÇÃO JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO, DE UM CONSELHO CONSULTIVO QUE ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA AUTARQUIA, COM PODERES DE ANÁLISE DE SUAS CONTAS E DAS DEMAIS ATIVIDADES, SEM INGERÊNCIA ADMINISTRATIVA, ELABORANDO RELATÓRIOS PERIÓDICOS A SEREM ENCAMINHADOS AO PREFEITO MUNICIPAL.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo-lhe que determine estudos junto aos setores competentes da municipalidade, quanto à criação, junto à SAEV – Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga, de um Conselho Consultivo que acompanhe as atividades da Autarquia, com poderes de análise de suas contas e das demais atividades, sem ingerência administrativa, elaborando relatórios periódicos a serem encaminhados ao Senhor Prefeito Municipal, bem como opinando sobre a política tarifária, investimentos e outros assuntos pertinentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de abril de 2001.

## CAMARGO VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

A SAEV, pela sua estrutura autônoma, confere ao seu Superintendente, poderes quase absolutos que, na maioria das vezes, fogem ao acompanhamento da Administração Municipal, ao contrário do que acontece com as secretarias e demais órgãos do Executivo.

Tal prática se, de certa forma, permite uma ação mais ágil à Autarquia, de outro lado, permite que ocorram atitudes, como fatos recentes bem o demonstram, nocivos à saúde financeira da mesma, pela ausência de um sistema de controle mais presente e atuante, dando ao Superintendente poderes que vão além daqueles conferidos ao próprio Chefe do Executivo.

Em vista disso e objetivando a transparência, o acompanhamento permanente das ações ali desenvolvidas e até mesmo o seu controle financeiro, é que sugerimos a adoção de um mecanismo como este, da criação de um Conselho Consultivo, cuja constituição e normas de funcionamento serão estudados pelo Município.